

PORTARIA N.º 16.692, DE 28/05/2020.

DISPÕE SOBRE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA DE GOVERNO, DIANTE DAS MEDIDAS DE CONTENÇÃO DECORRENTES DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID-19;

Considerando a Lei Federal n.º 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas de prevenção e enfrentamento da emergência da saúde pública provocada pelo COVID-19;

Considerando a necessidade de se estabelecer medidas preventivas para evitar a contaminação dos servidores que atuam no atendimento ao público;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o atendimento ao público realizado pelo Gabinete do Prefeito - GAP e Secretaria de Governo - SEGOV até o dia 30/06/2020.

Art. 2º As questões consideradas de urgência que demandarem atendimento ao público deverão ser encaminhadas aos seguintes endereços eletrônicos:

I – Para assuntos relacionados ao Gabinete do Prefeito, encaminhar solicitação para o email: gabinete@aracruz.es.gov.br ou pelo telefone 3270-7014.

II – Para assuntos relacionados a Secretaria de Governo, encaminhar solicitação para o email eschwenck@aracruz.es.gov.br ou pelo telefone 3270-7015 e 99742-8367.

Parágrafo único. Os e-mails serão considerados recebidos após sua confirmação pela GABPE ou SEGOV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/03/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Maio de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal